

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Cândido Godói/RS

INDICAÇÃO

A Vereadora que esta subscreve, de acordo com os termos regimentais e a devida aprovação do Plenário, indica ao Poder Executivo Municipal que, através do setor competente, providencie a recuperação da estrada geral da Linha Secção C, trajeto da RS 307 até as proximidades da propriedade do senhor Viro Fank, pois a mesma se encontra em péssimas condições de trafegabilidade.

JUSTIFICATIVA

(A justificativa será apresentada oralmente pela vereadora)

Cândido Godói/RS, 27 de julho de 2021

Darlene Rohleder

Vereadora Progressistas